



Diário Oficial

Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

Quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano V | Edição nº 772

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.331, de 08 de março de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Outros atos	5
Dispensas - Aviso de Abertura	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Outros atos	6
Poder Legislativo	9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Audiência Pública	9



Diário Oficial Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 105/2025**
De 20 de maio de 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Análise de Projetos da Lei Aldir Blanc no Município de Laranjal Paulista e dá outras providências.

ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação das ações emergenciais destinadas ao setor cultural previstas na Lei Federal nº 14.399/2022;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4715, de 30 de outubro de 2024, que regulamenta, em âmbito municipal, a Lei Aldir Blanc;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir comissão para análise e seleção dos projetos culturais a serem contemplados com os recursos da Política Nacional Aldir Blanc;

CONSIDERANDO a importância de garantir a transparência, impessoalidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos destinados ao setor cultural;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a democratização do acesso aos recursos públicos destinados à cultura, assegurando a distribuição equitativa dos benefícios entre os diversos segmentos artísticos e culturais do Município;

R E S O L V E:

ART. 1º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Análise de Projetos da Lei Aldir Blanc no Município de Laranjal Paulista:

- I**-BEATRIZ BIDINOTTI, RG nº 42.723.488-8, Secretária Municipal de Cultura - Presidente da Comissão;
- II**-WILSON PERIN, RG nº 26.575.341-7;
- III**-ANDREA BELINACCI CORRÊA, RG nº 21.919.012;
- IV**-IVAN LUIS TOLEDO, RG nº 19.838.279-0.

ART. 2º Compete à Comissão de Análise de Projetos da Lei Aldir Blanc, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4715, de 30 de outubro de 2024:

I–Subsidiar o gestor municipal para a tomada de decisão quanto à aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB;

II–Acompanhar e orientar os processos necessários com vistas ao cumprimento dos prazos estabelecidos na norma federal e de forma que atenda aos princípios da administração pública;

III–Acompanhar as etapas de transferência dos recursos do Governo Federal para o Município de Laranjal Paulista;

IV–Acompanhar a confecção dos editais para a execução dos recursos e se cumpridas as medidas de transparência e impessoalidade;

V–Fiscalizar a execução dos recursos recebidos;

VI–Elaborar relatório a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município de Laranjal Paulista;

ART. 3º Os membros da Comissão exercerão suas atividades pelo prazo de 12 (doze) meses, permitida uma recondução por igual período.

ART. 4º A participação na Comissão não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

ART. 5º É vedada a participação dos membros da Comissão, titulares ou suplentes, bem como de seus cônjuges, companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos projetos a serem analisados pela Comissão.

ART. 6º A Comissão reunir-se-á em sessões públicas, conforme calendário a ser definido pela Secretaria Municipal de Cultura, ou, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente.

ART. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 20 de maio de 2025.

ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 106/2025
De 21 de maio de 2025

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em Emprego Público de Provisão em Comissão e dá outras providências.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de, 21 de maio de 2025, o senhor FULVIO ANTÔNIO SCARME, portador do RG nº 19.***.646-9/SSP-SP e CPF sob nº 262.***.468-40, nomeado para o Emprego Público de Provisão em Comissão denominado Secretário de Turismo da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, percebendo os vencimentos e demais vantagens do respectivo Emprego.

Art. 2º - As atribuições do nomeado são as próprias do referido Emprego em Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 21 de maio de 2025.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos****Outros atos****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 011/2025 - PROCESSO Nº 131/2025**

A Prefeitura do Município de Laranjal Paulista/SP, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E GRADES DE CONTENÇÃO PARA OS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 22/05/2025, estando a sessão de disputa agendada para o dia 06/06/2025 às 09h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL: www.gov.br/compras. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 22/05/2025, além da página PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL citado anteriormente, no PNCP e nos seguintes endereços: <https://www.laranjalpaulista.sp.gov.br/transparencia/licitacoes> e no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista/SP, sita à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200 - Centro - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000 - Telefone: (15) 3283-8331 / 3283-8338 - E-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br. Laranjal Paulista, 21 de maio de 2025 - Antônio Valdecir Berto Filho - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 012/2025 - PROCESSO Nº 140/2025 - EDITAL REPUBLICADO**

A Prefeitura do Município de Laranjal Paulista/SP, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA CONTROLE DE REVISTAS PESSOAIS E SEGURANÇA PREVENTIVA A FIM DE GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA DAS PESSOAS E A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO NOS LOCAIS ONDE ACONTECERÃO OS EVENTOS DE "MOTOFEST", "FESTA DE SÃO JOÃO BATISTA", "EVENTOS ESPORTIVOS" E "CARNAVAL", EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 22/05/2025, estando a sessão de disputa agendada para o dia 05/06/2025 às 09h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL: www.gov.br/compras. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 22/05/2025, além da página PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL citado anteriormente, no PNCP e nos seguintes endereços:

<https://www.laranjalpaulista.sp.gov.br/transparencia/licitacoes> e no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de

Laranjal Paulista/SP, sita à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200 - Centro - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000 - Telefone: (15) 3283-8331 / 3283-8338 - E-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br. Laranjal Paulista, 21 de maio de 2025 - Antônio Valdecir Berto Filho - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**Extrato do Contrato nº 144/2025 - Pregão**

Eletrônico nº 008/2025 - Processo nº 101/2025

Contratante: PMLP - Contratada: L.V.ALIMENTOS COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA.ME.- Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO CARNE BOVINA, PATINHO EM CUBOS/ISCAS IQF, PARA A PRODUÇÃO DA MERENDA ESCOLAR**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.- Valor: R\$ 544.350,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais). Data da Assinatura do contrato: 20/05/2025. Laranjal Paulista, 21 de Maio de 2025. Antônio Valdecir Berto Filho - Prefeito Municipal.

Dispensas - Aviso de Abertura**Aviso de Dispensa nº 126/2025****Processo Administrativo nº 156/2025**

A Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.606/0001-80, nos termos do § 3º do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende ofertar os valores de 10 (dez) Kits de Mesas Dobráveis nas medidas 70 x 70, cada mesa acompanhada de 4 (quatro) cadeiras dobráveis, os referidos kits serão utilizados para ações em feiras e eventos para a Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Para tanto, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais para o objeto constante no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que será escolhida a proposta economicamente mais vantajosa.

O termo de referência com as especificações do objeto está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista <https://laranjalpaulista.sp.gov.br/>

As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail compras@laranjalpaulista.sp.gov.br até a data limite e horário limite, OBRIGATORIAMENTE COM O NÚMERO DA DISPENSA NO ASSUNTO.

Abertura: 22/05/2025

Limite para apresentação das propostas de preços: dia 27/05/2025 às 09h.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras, através do telefone (15)3283-8314.



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

Repúblicação do Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida e da Despesa com Pessoal - RGF 3 - Quadrimestre 2024 para reunificação do que constou na Edição 705 do dia 30/07/2025 no Diário Oficial Eletrônico do município.

Prefeitura Munic.Laranjal Paulista
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2024 A DEZ/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL últimos 12 meses)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	6.397.000,89	4.917.472,94	5.733.612,90	5.080.233,14	5.417.265,87	7.737.300,94	5.606.469,36	5.387.576,80	5.318.120,46	5.578.139,50	5.816.526,24	8.104.837,44	71.094.556,48	0,10
Pessoal Ativo	6.335.210,91	4.855.682,96	5.671.822,92	5.018.443,16	5.355.475,89	7.644.615,96	5.544.679,38	5.325.786,82	5.256.330,48	5.516.349,52	5.754.736,26	8.012.152,48	70.291.286,74	0,10
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.158.970,41	4.506.742,76	4.944.349,29	4.298.551,30	4.603.754,30	6.749.135,58	4.811.712,10	4.602.468,94	4.537.378,46	4.769.018,09	4.990.483,73	6.763.332,22	60.735.897,18	0,10
Obrigações Patronais	1.176.240,50	348.940,20	727.473,63	719.891,86	751.721,59	895.480,38	732.967,28	723.317,88	718.952,02	747.331,43	764.252,53	1.248.820,26	9.555.389,56	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	61.789,98	61.789,98	61.789,98	61.789,98	61.789,98	92.684,98	61.789,98	61.789,98	61.789,98	61.789,98	61.789,98	92.684,96	803.269,74	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	47.245,80	47.245,80	47.245,80	47.245,80	47.245,80	70.868,71	47.245,80	47.245,80	47.245,80	47.245,80	47.245,80	70.868,69	614.195,40	0,00
Pensões	14.544,18	14.544,18	14.544,18	14.544,18	14.544,18	21.816,27	14.544,18	14.544,18	14.544,18	14.544,18	14.544,18	21.816,27	189.074,34	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	91.671,08	564.830,95	595.718,29	12.419,56	306.017,59	302.191,49	340.930,11	318.429,27	303.760,82	372.128,85	624.672,26	40.637,53	3.873.407,80	0,10
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Voluntária	91.671,08	564.830,95	595.718,29	12.419,56	306.017,59	302.191,49	340.930,11	318.429,27	303.760,82	372.128,85	624.672,26	40.637,53	3.873.407,80	0,10
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art.198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela Dedutível Referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	6.305.329,81	4.352.641,99	5.137.894,61	5.067.813,58	5.111.248,28	7.435.109,45	5.265.539,25	5.069.147,53	5.014.359,64	5.206.010,65	5.191.853,98	8.064.199,91	67.221.148,68	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													155.208.590,52	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													950.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													154.258.590,52	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													67.221.148,68	43,58
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													83.299.638,88	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													79.134.656,94	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													74.969.674,99	48,60



Prefeitura Munic.Laranjal Paulista
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2024 A DEZ/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)															
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)							Percentual								
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)							0,00								
DTP em 2021 (XII) (%)							0,00								
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)							0,00								
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)							0,00								
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)				Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
				2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

CRISTINA ALVES SANTIAGO

CONTADORA

ALINE SANTA ROSA

CONTROLE INTERNO

Republicação do Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida e da Despesa com Pessoal - RGF 3º Quadrimestre 2024 para retificação do que constou na Edição 703 do dia 30/01/2025 no Diário Oficial Eletrônico do município de Laranjal Paulista.

Prefeitura Munic.Laranjal Paulista
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	23.280.376,08	23.745.158,66	22.296.552,96	22.374.950,27
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	9.684.725,36	11.186.607,94	10.801.002,24	11.362.945,03
Empréstimos	6.260.263,08	8.411.108,55	8.411.108,55	8.715.981,59
Internos	6.260.263,08	8.411.108,55	8.411.108,55	8.715.981,59
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	34.523,50	38.814,48	0,00
Internos	0,00	34.523,50	38.814,48	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.424.462,28	2.740.975,89	2.351.079,21	2.646.963,44
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.424.462,28	2.740.975,89	2.351.079,21	2.646.963,44
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuals	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	13.595.650,72	12.558.550,72	11.495.550,72	11.012.005,24
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	8.492.196,70	13.629.034,28	13.892.271,38	8.406.701,32
Disponibilidade de Caixa	8.492.196,70	13.629.034,28	13.892.271,38	8.406.701,32
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.324.297,52	15.679.719,61	16.121.158,55	13.791.604,39
(-) Restos a Pagar Processados	3.535.138,01	609.995,59	788.324,89	3.895.800,21
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.296.962,81	1.440.689,74	1.440.562,28	1.489.102,86
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	6.748,66
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	14.788.179,38	10.116.124,38	8.404.281,58	13.968.248,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	147.132.413,67	152.788.618,31	153.630.919,94	155.208.590,52
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	1.092.140,78	1.095.950,73	1.020.418,59	950.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	146.040.272,89	151.692.667,58	152.610.501,35	154.258.590,52
% da DC sobre a RCL (I/VI)	15,94	15,65	14,61	14,50
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	10,13	6,67	5,51	9,06
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	175.248.327,47	182.031.201,10	183.132.601,62	185.110.308,62
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	157.723.494,72	163.828.080,99	164.819.341,46	166.599.277,76
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	7.985.321,16	7.985.321,16	7.985.321,16	16.371.183,19
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	6.472.980,09	2.085.652,26	842.477,05	1.877.811,47
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO

CRISTINA ALVES SANTIAGO

ALINE SANTA ROSA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADORA

CONTROLE INTERNO

**PODER LEGISLATIVO****Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal****Audiência Pública****CONVITE AO PÚBLICO**

A Comissão de Finanças, Orçamento, Contas e Avaliação de Políticas Públicas, Projetos e Programas, nos termos do parágrafo único do Artigo 48 da Lei Complementar 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, convida o público em geral para participar da **Audiência Pública** a ser realizada no **dia 27 de maio de 2025, às 19h**, no plenário da **Câmara Municipal**, para apresentação e discussão do resultado das **metas fiscais do 1º Quadrimestre de 2025 do Poder Executivo**.

Laranjal Paulista, 20 de maio de 2025.

ANDRÉ PIERONI

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Contas e Avaliação de Políticas Públicas, Projetos e Programas

.....

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Administração e Finanças

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
secretariaadm@laranjalpaulista.sp.gov.br

Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rua Suaidan Abud, 241 – Centro
(15) 3283-3610
saama@laranjalpaulista.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Praça Antônio Alves Lima – centro
(15) 3283-4308
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

Educação

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-5726
diretoriamunicipalensinolp@yahoo.com.br

Indústria, Comércio e Emprego

Rua Delfino de Melo, 63 – Centro
(15) 3383-9120
ind.comercio@laranjalpaulista.sp.gov.br

Juventude, Esporte e Lazer

Rua Guilherme Marconi, 30 – Centro
(15) 3283-1275
sejel@laranjalpaulista.sp.gov.br

Procuradoria do Município

Praça Armando Salles de Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
procuradoria@laranjalpaulista.sp.gov.br

Promoção Social e Política Habitacional

Rua Guilherme Marconi, 39 – Centro
(15) 3283-1714
assistencia@laranjalpaulista.sp.gov.br

Saúde

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci
(15) 3283-4600
admsaudelaranjal@laranjalpaulista.sp.gov.br

Serviços Públicos Municipais

Rua Cherubino João Paulo, s/nº - Vila Campacci
(15) 3283-1272
servicospublicos@laranjalpaulista.sp.gov.br

Segurança Pública e Trânsito

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-3246
seguranca@laranjalpaulista.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br

Comunicação

Praça Armando de Salles
(15) 3283-8300
comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

Responsável por publicações oficiais:

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo



Diário Oficial Eletrônico
LARANJAL PAULISTA